

exercício do mandato parlamentar em razão da condição de gênero da destinatária das expressões." Além disso, a relação entre o tema do aborto e os discursos foi extensamente debatida no voto: "a discussão que deu origem às expressões objeto da denúncia [...] teve seu nascedouro em debate parlamentar sobre tema de extrema sensibilidade política, social, ética e jurídica - especificamente o caso [...] de uma criança de 11 anos [...] que teve negado [...] o direito ao aborto legal (...)." Logo, a correlação entre o tema da sessão, o conteúdo das falas e o afastamento do dolo foram todos expressamente tratados, inexistindo omissão ou contradição a serem sanadas. VI - CONCLUSÃO Dessa forma, não se vislumbra nenhum vício que justifique o acolhimento dos presentes embargos de declaração, que nitidamente se prestam unicamente à rediscussão da matéria já decidida, o que é vedado por sua via estreita. VII - DISPOSITIVO Por todo o exposto, não havendo omissão, contradição, obscuridade ou erro material a serem sanados, conheço dos presentes embargos de declaração e, no mérito, REJEITO-LHES. É como respeitosamente voto. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES Relator

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTRARIAS

#### **PORTARIA Nº 617 , DE 18/11/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0004895-58.2025.6.08.8000](#)

RESOLVE

Lotar o servidor Jordan Rodrigues de Queiroz, nomeado para o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, através do Ato TRE-ES nº 306/2025, na 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré/ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 616 , 18/11/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0004895-58.2025.6.08.8000](#)

RESOLVE

Lotar a servidora Danielle Machado Pereira, nomeada para o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, através do Ato TRE-ES nº 305/2025, na 8ª Zona Eleitoral- Afonso Cláudio/ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 615 , 18/11/2025**

**PUBLICAÇÃO EM : 19/11/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos [0004895-58.2025.6.08.8000](#)

RESOLVE